



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA** DE ECOPORANGA/ES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.131/2017.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador(a) de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA-ES**, com sede na Rua: Idalino Monteiro, Nº 205, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04353478/0001-45**, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO MARIA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador de carteira de identidade de nº 453.249 expedida pela SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.797.557-87, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, assinam esta certidão de apostilamento, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente certidão de apostilamento tem como objeto autorizar a utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 13.632,86 (treze mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), o qual representa um montante de valores de estimativas de despesas não gastas/ou não gastas em sua totalidade, nos termos constantes no



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Trabalho complementar, conforme OF. CISJS Nº 017/2020, permanecendo inalteradas as demais informações constantes do Plano de Trabalho inicial.

Ecoporanga-ES, 28 de Maio de 2020.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA/ES
ANTÔNIO MARIA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE